



CONGRESSO NACIONAL

MPV 614

00125

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data 21/05/2013	proposição Medida Provisória nº 614 / 2013
--------------------	---

autor Deputado Ivan Valente – PSOL/SP	nº do prontuário
--	------------------

1. Supressiva	2. Substitutiva	3. Modificativa	4. Aditiva	5. Substitutivo global
---------------	-----------------	-----------------	------------	------------------------

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
--------	--------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Suprima-se o Capítulo VI da Lei 12.772/2012, alterada pela Medida Provisória 614/2013.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que a matéria já está suficientemente disciplinada no RJU, trazê-la aqui desta forma representa uma burla ao artigo 39 da CF (redação original reestabelecida na forma decidida pelo STF na ADIn 2.135-4), que determina a instituição de Regime Jurídico Único para os servidores da administração pública direta, das autarquias e fundações públicas, bem como ao princípio da isonomia, insculpido no artigo 5º da CF.

PARLAMENTAR

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 21/05/2013 às 19:40
Givago Costa, Mat. 257610